



COMPHAP

Conselho Municipal de Preservação do Patrimônio Histórico, Cultural, Artístico e Paisagístico de Mogi das Cruzes
Lei Municipal n.º 5.500 de 30 de maio de 2003

Ata da 1ª Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Preservação do Patrimônio Histórico, Cultural, Artístico e Paisagístico de Mogi das Cruzes – COMPHAP, gestão 2007/2009, realizada em 30 de outubro de 2007.

Aos trinta dias do mês de outubro de dois mil e sete, às nove horas, na sala de reuniões do Conselho Municipal de Preservação do Patrimônio Histórico, Cultural, Artístico e Paisagístico de Mogi das Cruzes - COMPHAP, no prédio situado à Rua Coronel Souza Franco n.º 993, centro, com a presença dos conselheiros titulares/suplentes devidamente nomeados e registrados na Lista de Presença específica da reunião, anexada à presente ata, teve início a 19ª reunião Ordinária do corrente exercício, de acordo com a convocação e pauta previamente estabelecidas. O Presidente iniciou os trabalhos agradecendo a todos pela presença e, como primeiro item da pauta, foi procedida a leitura da ata da reunião anterior realizada em 14 de agosto de 2007, o Presidente informou aos conselheiros que as reuniões do conselho são gravadas, para facilitar o bom andamento dos trabalhos, e auxiliar a Secretaria Geral na elaboração da Ata, colocado para manifestação, foi aprovado por unanimidade a continuidade das gravações. Dando prosseguimento o Presidente informou que a Ata da reunião de 14 de agosto de 2007, ficou em aberto, no entanto solicitou a dispensa da leitura da referida Ata, informando que em reunião ordinária realizada no dia 11 de setembro de 2007, os conselheiros da gestão anterior (2005/2007), foram informados do término da gestão, sendo necessária a convocação juntos as entidades de novas indicações, para nomeação de novo conselho. Colocado em discussão, foi aprovada solicitação por unanimidade. Dando prosseguimento o Presidente procedeu a leitura da Ata de posse do COMPHAP – Gestão 2007-2009, tendo sido a mesma aprovada por unanimidade e rubricada pelos presentes. A seguir o Presidente passou para o segundo item da pauta – Dinâmica de aprovação de processos no COMPHAP, o Presidente solicitou a Arquiteta Maria Lúcia de Freitas – Chefe da Divisão de Patrimônio Histórico e Conhecimento da Coordenadoria Municipal de Cultura, que fizesse uma explanação a respeito da dinâmica dos processos de aprovação de projetos junto ao COMPHAP, para os conselheiros. Após explanação referente ao Protocolo de encaminhamento de processo; Prazos; Critérios de análise; Lei Municipal n.º



COMPHAP

Conselho Municipal de Preservação do Patrimônio Histórico, Cultural, Artístico e Paisagístico de Mogi das Cruzes
Lei Municipal n.º 5.500 de 30 de maio de 2003

2.683 de 1982 – Área de Proteção Cultural e Legislação de publicidade, o Presidente passou para o terceiro item da pauta – Aprovação de solicitação da Divisão de Preservação do Patrimônio Histórico para aquisição de equipamentos para o Arquivo Histórico “Historiador Isaac Grinberg” e apreciação dos respectivos orçamentos. O Presidente efetuou a leitura do ofício n.º 035/2007, encaminhado pela Divisão de Preservação do Patrimônio Histórico, solicitando ao COMPHAP a aquisição dos seguintes equipamentos: 02 cadeiras giratórias; 03 cadeiras fixas sem braços; 07 armários de aço 2,00 altura x 0,90 largura x 0,40 de profundidade, chapa 24 com 06 prateleiras; 05 armários baixos 0,80 altura x 0,80 de largura x 0,40 profundidade; 07 armários de aço 2,00 altura x 0,90 largura x 0,40 profundidade, chapa 24 com 07 prateleiras; 02 mapotecas horizontais; 06 revisteiros 2,00 altura x 1,04 largura, com 06 prateleiras. O Presidente esclareceu aos conselheiros que os recursos financeiros destinados ao COMPHAP, são doados pela Empresa Edinfor Soluções Informática LTDA, através do Decreto Municipal n.º 6.840 de 15 de maio de 2006. Após a explanação a solicitação foi colocada em votação, apreciada pelos senhores conselheiros, foram aprovados por unanimidade os orçamentos apresentados pela empresa: Maq Fax Comércio e Serviços LTDA, CNPJ: 68.273.747/0001-57, que ofereceu os produtos, previamente especificados, pelo menor preço, orçamentos esses que foram devidamente rubricados pelos presentes. O Presidente solicitou ao Secretário Geral que os próximos orçamentos fossem consignados em um único documento oficial, com os respectivos orçamentos anexos, tendo sua finalidade a agilização de sua análise e discussão. A seguir o Presidente passou para o quarto item da pauta – Eleição do Secretário Adjunto e do Relações Públicas do COMPHAP. O Presidente informou a necessidade da eleição do Secretário Adjunto e do Relações Públicas do COMPHAP, em conformidade ao Regimento Interno do conselho. Colocado para discussão, foi apresentado pelo Presidente o nome da Conselheira Clarissa Arouche Ornellas Malta Moreira, para assumir o cargo de Secretário Adjunto. Solicitada questão de ordem pelo Conselheiro Luiz David Costa Faria, o Presidente foi informado da impossibilidade da indicação apresentada, por uma questão legal, justificando que a Conselheira é representante suplente da Coordenadoria de Cultura, ficando assim impossibilitada de responder ao cargo. O Presidente acatou a manifestação, e convidou o Conselheiro Luiz David Costa Faria, para



COMPHAP

Conselho Municipal de Preservação do Patrimônio Histórico, Cultural, Artístico e Paisagístico de Mogi das Cruzes
Lei Municipal n.º 5.500 de 30 de maio de 2003

assumir a função de Secretário Adjunto, o Conselheiro acolheu sua indicação. Não havendo outro nome para votação, foi eleito por unanimidade. Em seguida o Presidente procedeu a eleição do Relações Públicas. Colocado em discussão, o Secretário Geral do COMPHAP, encaminhou o nome do Conselheiro Luiz Miguel Franco Baida, para assumir o cargo. O Conselheiro acolheu sua indicação. Não havendo outro nome para votação, foi eleito por unanimidade. O Presidente passou para o quinto item da pauta - Processo n.º 24.290/2007- aprovação de reforma em imóvel situado a rua São João n.º 16, Centro, Mogi das Cruzes - SP, S.01 Q.045 U.001. Efetuada a leitura do parecer da Divisão de Preservação do Patrimônio Histórico - ofício n.º 023/2007, e tendo apresentado as solicitações do COMPHAP - ofício 027/2007, o processo foi colocado em discussão e votação, sendo aprovado por unanimidade o projeto apresentado. A seguir, dando continuidade a reunião, passou-se para o sexto item da pauta - Processo n.º 30.400/2007- regularização do imóvel situado a rua Coronel Souza Franco n.º 893, Centro, Mogi das Cruzes - SP, S.01 Q.036 U.027. Efetuada a leitura do parecer da Divisão de Preservação do Patrimônio Histórico - ofício n.º 033/2007, o processo foi colocado em discussão e votação, sendo aprovado por unanimidade o projeto apresentado. O Presidente passou para o sétimo item da pauta - Processo n.º 30.718/2007- aprovação do projeto de regularização e ampliação de uma residência unifamiliar assobrada situada a rua Coronel Cardoso de Siqueira n.º 411, Centro, Mogi das Cruzes - SP, S.01 Q.073 U.017. Efetuada a leitura do parecer da Divisão de Preservação do Patrimônio Histórico - ofício n.º 034/2007, o processo foi colocado em discussão e votação, sendo aprovado por unanimidade o projeto apresentado. A seguir o Presidente passou para o oitavo item da pauta - Processo n.º 38.242/2007- aprovação de projeto de conservação, construção, e demolição de imóvel situado a rua Barão de Jaceguai n.º 1195, Centro, Mogi das Cruzes - SP, S.03 Q.017 U.045. Efetuada a leitura do parecer da Divisão de Preservação do Patrimônio Histórico - ofício n.º 040/2007, o processo foi colocado em discussão e votação, sendo aprovado por unanimidade o projeto apresentado. O Presidente passou para o nono item da pauta - Processo n.º 37.204/2007- reforma de uma residência unifamiliar térrea situada a rua Barão de Jaceguai n.º 1109, Centro, Mogi das Cruzes - SP, S.03 Q.017 U.031. Efetuada a leitura do parecer da Divisão de Preservação do Patrimônio Histórico - ofício n.º 045/2007, o processo



COMPHAP

Conselho Municipal de Preservação do Patrimônio Histórico, Cultural, Artístico e Paisagístico de Mogi das Cruzes
Lei Municipal n.º 5.500 de 30 de maio de 2003

foi colocado em discussão e votação, sendo aprovado por unanimidade o projeto apresentado. Em seguida o Presidente passou para o décimo item da pauta – Processo n.º 35.427/2007– construção de um salão comercial imóvel situado a rua Coronel Cardoso de Siqueira n.º 393, Centro, Mogi das Cruzes – SP, S.01 Q.073 U.014. Efetuado a leitura do parecer da Divisão de Preservação do Patrimônio Histórico - ofício n.º 043/2007, o processo foi colocado em discussão e votação, sendo aprovado por unanimidade o projeto apresentado. O Presidente passou para o décimo primeiro item da pauta - Processo n.º 34.535/2007– regularização de um salão comercial em imóvel situado a rua José Bonifácio n.º 480, Centro, Mogi das Cruzes – SP, S.01 Q.063 U.002. Efetuado a leitura do parecer da Divisão de Preservação do Patrimônio Histórico - ofício n.º 042/2007, o processo foi colocado em discussão e votação, sendo aprovado por unanimidade o projeto apresentado. Em seguida o Presidente procedeu a leitura do décimo segundo item da pauta - Processo n.º 39.852/2007– conservação de um salão comercial, com reforma e construção de uma residência unifamiliar assobrada, situada a rua Prof. Flaviano de Melo n.º 974, Centro, Mogi das Cruzes – SP, S.01 Q.049 U.029. Efetuado a leitura do parecer da Divisão de Preservação do Patrimônio Histórico - ofício n.º 038/2007, o processo foi colocado em discussão e votação, sendo aprovado por unanimidade o projeto apresentado. A seguir o Presidente passou para o décimo terceiro item da pauta - Processo n.º 39.799/2007– demolição e ampliação de imóvel situado a rua Antonio Cândido Alvarenga n.º 336, Centro, Mogi das Cruzes – SP, S.03 Q.040 U.021. Efetuado a leitura do parecer da Divisão de Preservação do Patrimônio Histórico - ofício n.º 039/2007, o processo foi colocado em discussão e votação, sendo aprovado por unanimidade o projeto apresentado. Dando continuidade a reunião o Presidente passou para o décimo quarto item da pauta - Processo n.º 37.203/2007– requerimento de demolição de uma residência unifamiliar térrea situada a rua Barão de Jaceguai n.º 1113, Centro, Mogi das Cruzes – SP, S.03 Q.017 U.032. Efetuado a leitura do parecer da Divisão de Preservação do Patrimônio Histórico - ofício n.º 044/2007, o processo foi colocado em discussão e votação, sendo aprovado requerimento por unanimidade. O Presidente passou para o décimo quinto item da pauta - Processo n.º 35.957/2007– requerimento de certidão de diretrizes em imóvel situado a rua Boa Vista s/n.º, Centro, Mogi das Cruzes – SP, S.01 Q.080 U.036. Efetuado a



COMPHAP

Conselho Municipal de Preservação do Patrimônio Histórico, Cultural, Artístico e Paisagístico de Mogi das Cruzes
Lei Municipal n.º 5.500 de 30 de maio de 2003

discussão, se ofereceram para participar da comissão os seguintes conselheiros: Fernando Luiz Sanchez, Luiz Miguel Franco Baida, Neide de Melo Nunes Machado e Cleide Torralbo Unello. Nomeada a comissão o Presidente deu continuidade a reunião, passando para o décimo sétimo item da pauta – Fiscalização de imóveis com interesse de preservação. O Presidente informou aos conselheiros que qualquer tipo de ocorrência que venha a ser observada, em relação a demolições ou reformas em imóveis com interesse de preservação, podem ser relatadas a fiscalização da Prefeitura Municipal, pelos telefones: 4798-5070 - horário comercial e 0800-7701566 – 24 horas. A seguir o presidente passou para o décimo oitavo item da pauta – Planilha de planejamento estratégico. O Presidente solicitou aos conselheiros o preenchimento de uma planilha, que será encaminhada por e-mail, para se ordenar os trabalhos e encaminhar as prioridades, tendo sua finalidade o entendimento dos conselheiros em relação ao COMPHAP, definindo-se as metas da Gestão 2007/2009. Em seguida o Presidente passou para o décimo nono item da pauta – Calendário de reuniões do COMPHAP. O Presidente informou que as reuniões do COMPHAP acontecem todas as segundas terças-feiras do mês às 09 horas. Colocado o mesmo em discussão e votação, foi aprovado por unanimidade a continuidade do calendário e horário. Nada mais havendo a tratar, o Presidente agradeceu a presença de todos e deu por encerrada a reunião da qual eu, Ubirajara Nunes Pereira de Souza, Secretário Geral do COMPHAP, lavrei a presente ata em 06 folhas digitadas somente no anverso, que vai assinada pelo Presidente e por mim.
XX.

Arq. Altamir C. Rodrigues da Fonseca
Presidente do COMPHAP

Arq. Ubirajara Nunes P. de Souza
Secretário Geral do COMPHAP